



PORTARIA Nº 014/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO A
SERVIDORA QUE MENCIONA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E SEM
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 121 da Lei nº 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora por meio do Requerimento datado de **11 de março de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares e sem remuneração, a servidora **Marilene Miranda Aguiar** inscrito no CPF sob o nº 813.912.341-20 e Portadora do RG nº 268.583, SSP/TO, do Cargo de Professora, a partir do dia **11 de março de 2024**.

Parágrafo Único – A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devidamente fundamentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de março do ano de 2024.

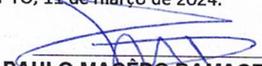

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.

Cachoeirinha-TO, 11 de março de 2024.


PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal